## Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto





## DECRETO № 46, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a transferência do Feriado do dia 28 de Outubro, que marca as comemorações do Dia do servidor Público Civil."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei e, nos termos do disposto na Lei Orgânica Municipal.

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica transferido o Feriado do dia 28 de Outubro, relativo às comemorações do Dia do Servidor Público Civil, no âmbito municipal, neste exercício de 2015, para o dia 30 de outubro, sexta-feira.

Parágrafo Único: As unidades administrativas que prestam serviços essenciais ou obrigatórios à população ficam excluídas das disposições do presente Decreto, as quais funcionarão através do estabelecimento de plantões ou de outro meio que for determinado pela Secretaria a que estejam subordinados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, 08 DE OUTUBRO DE 2015.

EDIMARIO PAIM DE CERQUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

Praça Dr<sup>o</sup> Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br